



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO
Diário Oficial <u>D.O.E</u>
Edição Nº <u>29</u>
Página <u>13</u>
Data <u>28/12/2017</u>
Visto <u>Ana Uentes</u>

DECRETO Nº 4677/2017

Ementa: Suspende o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo de nº. 08/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 4.670 de 08 de dezembro de 2017, que concede o período de férias coletivas aos servidores públicos do Município de Arapoti e;

Considerando o período de férias dos integrantes da comissão.

DECRETA

Art 1º Fica suspenso a realização dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo de nº. 08/2017, devidamente nomeada pelo Decreto nº. 4628/2017.

Parágrafo Único A suspensão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 08/2017 que trata o Art.1º, corresponderá ao período de 19 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 15 de dezembro de 2017.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita